



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.960, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Concede o Título de Cidadania Honorária a Rinaldo Pereira Alves.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Rinaldo Pereira Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**